



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 137 DE 22 DE JULHO DE 2021

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 122, de 29 de junho de 2021

Designa os integrantes da Comissão de Reavaliação de Informações no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 54 e 55 da Portaria CNMP-PRESI nº 122, de 29 de junho de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.1000.0001676/2019-08, RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reavaliação de Informações, em observância ao disposto no art. 55 da Portaria CNMP-PRESI nº 122, de 29 de junho de 2021:

- I – Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Membro Auxiliar da Presidência;
- II – Andréa Moura Santos Sampaio, Membro Auxiliar da Ouvidoria Nacional do Ministério Público;
- III – Daniel Azevedo Lôbo, Secretário-Geral Adjunto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de julho de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS